



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1380/2020

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas e dá providências.

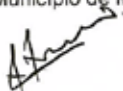
Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de
abril de 2020, em função do feriado de Tiradentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de abril de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



EDITAL DE MUDANÇA DE COLOCAÇÃO Nº 001/2020

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com item 14.3 do Edital nº 01.01/2018 do Concurso Público nº 01/2018, por solicitação e iniciativa do Candidato, promove seu deslocamento para o final da lista de classificação como segue:

| NOME DO CANDIDATO | CARGO | DESLOCAMENTO | |
|-------------------|------------------------|--------------|------|
| | | DE | PARA |
| CARISE FURLAN | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 1º | 14º |

Perderá o direito de investidura o candidato que renunciar a próxima convocação, facultando ao Executivo a convocação dos candidatos seguintes.

Ibema, 15 de abril de 2020


ADELAR ARROSI
PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Concurso Público nº 01/2018**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

| CANDIDATO | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|-----------|---------------|
| DIRCE SOARES DOS SANTOS | 25 | 2º |

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Certificado de Dispensa de Incorporação
- Comprovante de Residência
- Respectivo Registro no Conselho de Classe

Ibema, 15 de abril de 2020.

ADELAR ARROSI
PREFEITO